



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO

LEI N° 1.569/2018

DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIA: Poder Legislativo

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO NOME
DA RUA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, APROVOU e eu VALDÉCIO LUIZ DA COSTA na qualidade de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a substituir o nome das ruas conforme quadro abaixo, todas localizadas no Bairro Esportivo.

NOME ATUAL	NOVO NOME
RUA G	RUA G - OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
RUA 11	RUA 11 - CARLOS NAKONIECNI
RUA D	RUA D - AVELINO EGÍDIO TAQUES
RUA B	RUA B - MOACIR PEREIRA DA SILVA
RUA A	RUA A - GERALDO FLORÊNCIO CORREIA
RUA C	RUA C - RODRIGO BORBA DE SOUSA
RUA H	RUA H - GENÉSIO JOSÉ DELMONDES
RUA F	RUA F - CRISTOVÃO PERNIA ULIER

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Agosto de 2018.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal